

MATRÍCULA: 2346

29 de Maio de 2008

2346

IMÓVEL: Um terreno urbano, parcela designada sob nº 04, situado no lado ímpar da Rua Aleixo Tomelin, Bairro Estação, nesta cidade de Ascurra, desta Comarca, contendo a área de 976,40m² (novecentos e setenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando pela frente com 36,20 metros no lado ímpar da referida Rua Aleixo Tomelin, nos fundos com 21,90 metros com a parcela nº 07 de propriedade de Maria Aparecida Bertoldi e de Rosângela Judite Bertoldi, no lado direito com uma linha esconsa para a direita de quem da frente olha para o terreno e em direção aos fundos com 36,90 metros sendo, partindo da frente 29,95 metros com a parcela nº 05 de propriedade de Maria Aparecida Bertoldi e de Rosângela Judite Bertoldi e 6,95 metros com a parcela nº 07 de propriedade de Maria Aparecida Bertoldi e de Rosângela Judite Bertoldi e, no lado esquerdo com 33,00 metros sendo, partindo da frente, 23,00 metros com a parcela nº 03 de propriedade de Maria Aparecida Bertoldi e de Rosângela Judite Bertoldi e 10,00 metros com a parcela nº 07 de propriedade de Maria Aparecida Bertoldi e de Rosângela Judite Bertoldi, distando pelo lado direito 105,80 metros da esquina que a Rua Aleixo Tomelin forma com a Rua Governador Jorge Lacerda

PROPRIETÁRIAS: Da área ideal com 694,80m², **MARIA APARECIDA BERTOLDI**, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Indaial, nº 757, Estação, Ascurra-SC, portadora da Céd. Id. nº 3/R 725.670-SSI/SC e do CPF nº 640.755.169-20; da área ideal com 281,60m², **ROSÂNGELA JUDITE BERTOLDI**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente na Avenida Brasília, nº 445, Centro, Ascurra-SC, portadora da Céd. Id. nº 3.740.840-2-SESP/SC e do CPF nº 003.737.149-55.

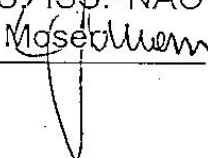
TÍTULO AQUISITIVO: Registro Anterior R-1-2342, deste Ofício.

O REGISTRADOR:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ASCURRA - S. CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

AV.1-2346 - Protocolo nº 34843, de 25/03/2024. **AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA AÇÃO JUDICIAL. (PARTE PERTENCENTE ESPÓLIO MARIA APARECIDA BERTOLDI).** Em cumprimento ao Ofício nº 310055609853, da Vara Única desta Comarca de Ascurra/SC, expedido nos Autos nº 0301015-08.2016.8.24.0104/SC, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, datado de 05/03/2024, assinado pela Dra. Francielli Stadtlober Borges Agacci, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, em que é Exequente: Paulo Berlanda e Executado: Savio Volnei Bertoldi, averba-se, a existência da referida ação, que tem como objeto o imóvel da presente matrícula, com o fito de resguardar o direito do credor contra eventuais liberalidades tomadas pelo executado no procedimento de inventário judicial ou extrajudicial, na forma do art. 1.813 do Código Civil, diante do falecimento de Maria Aparecida Bertoldi. Dou fé. Ascurra, 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$:2,26 Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HBH00859-VKWQ. Registradora Substituta - Adriana Aparecida Bogo.

CNM: 104752.2.0002346-77

AV-2 - Protocolo N° 39.145 de 10 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS ESPECÍFICA (PARTE PERTENCENTE A MARIA APARECIDA BERTOLDI)**. À vista do Protocolo CNIB n° 202603.0912.04550429-IE-875, datado de 09/03/2026, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Indaial/SC, N° do Processo 00777008520065120033, em que são partes, Requerente: FERNANDA GULARTE MORAES e Requerida: MARIA APARECIDA BERTOLDI, averba-se, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Ascurra, 11 de março de 2026. Emolumentos: NÃO INCIDENTES. FRJ: NÃO INCIDENTES, ISS: NÃO INCIDENTES. Selo de Fiscalização: HTH00569-KVSC. O Registrador, Alberto Moser 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO